



Prefeitura Municipal de Pilões
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0008/2018**

Em, 1 de Março de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0267, de 4 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.000 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

04	122	2004	2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA		
0000038		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria		14.917,00
				Total da Ação		14.917,00
				Total da Unidade Orçamentária		14.917,00

03.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2004	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
0000055		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.445,00
				Total da Ação		4.445,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.445,00

04.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08	244	2013	2007	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS		
0000083		3390.32	99 00	Material de Distribuição Gratuita		40.346,00
				Total da Ação		40.346,00
08	244	2013	2012	OUTROS PROGRAMAS DO FMAS		
0000097		3190.04	99 29	Contratação por Tempo Determinado		9.270,00
				Total da Ação		9.270,00
				Total da Unidade Orçamentária		49.616,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2016	2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
0000137		3390.14	99 02	Diárias - Civil		5.230,00
				Total da Ação		5.230,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.230,00

05.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	305	2017	2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
0000183		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.989,00
				Total da Ação		9.989,00
				Total da Unidade Orçamentária		9.989,00

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pilões

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2009	2310	MANUTENCAO DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS PEJA		
0000247	3190.04	99	15	Contratação por Tempo Determinado		28.805,00
				Total da Ação		28.805,00
				Total da Unidade Orçamentária		28.805,00

11.000 SECRETARIA DE ESPORTE

27	812	2007	2043	PROGRAMA DE PREMIAÇÕES ESPORTIVAS		
0000317	3390.32	99	00	Material de Distribuição Gratuita		4.998,00
				Total da Ação		4.998,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.998,00
				Total de Suplementações		118.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais), como segue:

07.000 SEC.DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

26	782	2012	1028	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIRAS E PASSAGEM		
0000266	4490.51	99	52	Obras e Instalações		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.000,00

08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	544	2012	1030	CONSTRUÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE AÇUDES, BARREIROS E CISTERNAS		
0000283	4490.51	99	50	Obras e Instalações		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
20	608	2011	1031	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COM IMPELMENTOS AGRICOLAS		
0000287	4490.52	99	52	Equipamentos e Material Permanente		38.000,00
				Total da Ação		38.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		68.000,00
				Total de Anulações		118.000,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		118.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito